



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 27/04/26  
[Signature]

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
– ESTADO DA BAHIA.

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 27 /2026.

Em 23 de abril de 2026.

Considerando que a Polícia Militar da Bahia (PMBA) é a instituição policial estadual militar brasileira do estado da Bahia. Tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública do estado;

Considerando que trata-se de uma força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social da Bahia. Seus integrantes são denominados militares do Estado pelo artigo 42 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que na data de 28 de dezembro, por volta das 15h02, a Guarnição do PETO - Pelotão de Emprego Tático Operacional (PETO), foi acionada para atendimento de ocorrência envolvendo um recém-nascido em situação de engasgamento, no bairro Tancredo Neves.

Considerando que ao chegar ao local, foi constatado que o recém-nascido apresentava sinais de obstrução das vias aéreas, com dificuldade respiratória. Diante da situação, foram imediatamente adotados os procedimentos de primeiros socorros compatíveis com o protocolo de desengasgo em lactentes;

Considerando que após a realização das manobras, houve a desobstrução das vias aéreas e o restabelecimento da respiração, mantendo o recém-nascido com sinais vitais estáveis;

Considerando que em seguida, a guarnição prestou apoio e realizou o acompanhamento até o Hospital Sagrada Família, onde o recém-nascido foi entregue à equipe médica de plantão para os devidos cuidados, avaliação clínica e acompanhamento especializado.

Considerando ainda que a ocorrência foi finalizada sem intercorrências adicionais, sendo devidamente registrada para fins administrativos e de controle interno.

Desta forma, apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, à equipe do Pelotão de Emprego Tático Operacional (PETO) que de forma preparada e com muita responsabilidade atenderam e concluíram com louvor a ocorrência do dia 28 de dezembro, nas pessoas do Sgt. PM Eduardo Antonio Galvão Malta, Sd. PM José Ferreira Neto e Sd. PM João Victor Andrade Costa.

Que seja dado conhecimento desta aos agraciados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Abril de 2026.

**Jonatas dos Santos**  
Vereador